



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gabinete da Secretaria

PROCESSO Nº SDE-EXP-2022/00153

SEI-008.00000072/2023-36

TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº 004/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, os PARCEIROS abaixo qualificados:

ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0006-78, neste ato representado pelo Secretário de Estado **JORGE LUIZ DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 1566067 SSP/MG e CPF/MF nº 401.213.306-30 doravante referido como "**SDE**" e a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com sede em endereço similar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.541/0001-85, neste ato representada pelo Secretário de Estado **VAHAN AGOPYAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.810.600-8/SSP/SP, e CPF/MF nº 839.536.208-00, doravante referida como "**SCTI**" e a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, com sede na Av. Doutor Altino Bondesan, 500 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12247-016 – São José dos Campos – SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.105.890/0007-70, neste ato representada, por seu Diretor Geral **JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE** portador da cédula de identidade RG nº 55.474.004-7 e CPF nº 025.431.247-05 doravante denominada "**OSC**".

CONSIDERANDO:

- I. Que o Termo de Fomento SDE/CCTI nº 004/2022 foi celebrado em 15/06/2022 tendo por objeto a conjugação de esforços entre os PARCEIROS para – Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica em atendimentos a Saúde Pública em municípios limieiros ao Parque Tecnológico de São José dos Campos.
- II. Que a Cláusula Nona do ajuste previu a vigência pelo período de 12 (meses), já que a vigência de 18 (meses) é, na verdade um dos objetivos do aditivo;
- III. A decisão do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, de renomear a Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento da Saúde para "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação", transferindo a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a estrutura da Nova Pasta;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gabinete da Secretaria

- IV. A necessidade de retificar a representação do Estado de São Paulo nos ajustes celebrados pela mencionada Coordenadoria, bem como atribuir aos órgãos das Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação as atribuições que o ajuste indicava à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.”

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Fomento SDE-CCTI nº 004/0022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência do Termo de Fomento SDE-CCTI nº 004/2022 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da assinatura deste .
2. Fica alterada a Cláusula Nona, a qual passou contar com a seguinte redação:
 - a. “ o prazo de vigência desta parceria é de 18 (dezoito) meses , a partir da data de sua assinatura ”.
3. O Cronograma Físico-Financeiro do ajuste e os prazos de início de conclusão do objeto previstos no Plano de Trabalho ficam alterados em conformidade com o Anexo deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

A representação do Estado de São Paulo passa a ser feita, a partir da data de assinatura de presente instrumento , pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (“SCTI”), inscrita no CNPJ nº 08.678.541/0001-85, com sede na Av. Escola Politécnica, nº 82, Bairro Jaguaré, São Paulo/SP, neste caso representado por seu Secretário de Estado , VAHAN AGOPYAN , portador da Carteira de Identidade RG nº 4.810.600-8 e inscrito no CPF nº 839.536.208-00 .

PARÁGRAFO ÚNICO

A partir da transferência de representação ajustada neste termo, as referências feitas no ajuste à Secretaria de Desenvolvimento Econômico passam a ser compreendidas como referências feitas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim , por estarem , os PARCEIROS firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos de Direito.

São Paulo, 07 de DEZEMBRO de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gabinete da Secretaria

JORGE LUIZ DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação

VAHAN AGOPYAN

Secretário de Ciência,

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE

Diretor Geral da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos

Testemunhas:

1ª

Nome: MANOEL SOUZA PAQUILHO
RG: 7622831-3
CPF: 003754028-05

2ª

Nome: WJA AP. Pereira dos Santos
RG: 8.782421-8
CPF: 879.404.008/78





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gabinete da Secretaria

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Handwritten signature and a circular stamp. The stamp contains the text: ASSESSOR, RPN, and PQ TEC. The signature is written in blue ink.

PLANO DE TRABALHO

A PROPOSTA – Emenda Parlamentar Impositiva

DA IDENTIDADE E DA RECIPROCIDADE DE INTERESSE DAS PARTES:

A missão do Parque Tecnológico São José dos Campos é promover ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, visando ao desenvolvimento competitivo e sustentável das instituições vinculadas. Para isso, proporcionamos um ambiente que estimula a cooperação para a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. Somos um ponto de confluência de governos, universidades, empresas e a sociedade. À Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo cabe a formulação, a implantação e a coordenação de políticas públicas voltadas à promoção da inovação tecnológica, à garantia do crescimento econômico sustentável do Estado com os objetivos, entre outros de estimular a produção do conhecimento, da pesquisa científica e inovação tecnológica.

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O cuidado com a saúde com o aumento da expectativa de vida, incorporação de novos e onerosos tratamentos e tecnologias vem aumentando os custos da saúde, e se não bastasse, novas doenças, como a epidemia do COVID-19 agravaram esse quadro.

Os municípios de Taubaté, Caçapava e Tremembé não dispõem de um sistema de coleta e integração de dados conectado com as unidades de pronto atendimento, onde são realizados de forma manual, demandando retrabalhos, perdas de informações e erros. A jornada do paciente é cansativa e morosa, gerando muitas ouvidorias, devido às falhas de comunicação, demora de atendimento e processos manuais.

O desafio é conseguir dar um atendimento mais humanizado que traga impacto positivo para a qualidade de atendimento do paciente, em termos de agilidade, confiabilidade,



Assinado com senha por LUIZA VERONESE LACAVA - Assessor Técnico IV / AGS - 10/02/2022 às 15:22:43.
Documento Nº: 34535359-9563 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.epsempapel.sp.gov.br/sigsex/public/app/autenticar?n=34535359-9563>

Handwritten signature and circular stamp: ASSESSOR LUIZA VERONESE LACAVA PQ TEC SJC

rastreabilidade e rapidez no acesso as informações. Atualmente, os pacientes permanecem na unidade de atendimento pelo menos por 4 horas em média, o que gera insatisfação ao paciente e é custoso para equipe, pois limita o atendimento à outros municípios assim como requer mais pessoas na equipe assistencial e administrativa. Identificou-se que há muitos processos manuais e não automatizados o que pode ocasionar espera prolongada do paciente, perdas de fichas e retrabalho as equipes de atendimento.

A otimização do atendimento médico, em termos de sistema de disponibilidade de informações, recursos, e apoio a coordenação dessa estrutura, são considerados os principais focos do estudo e avaliação da implementação piloto, com metodologia de controle e avaliação dos resultados alcançados.

Esses fatores devem implicar na priorização da melhoria de processos e qualidade, com redução de custos, para tornar a coleta de dados melhor e mais fácil, transformar dados em informações relevantes para os profissionais relacionados a toda a rede do atendimento em saúde e forjar novos modelos operacionais e de saúde.

O estudo da viabilidade e resultados da implementação tecnológica, estão alicerçados no âmbito de inovação para o setor, com o Sistema de Informações do atendimento em Saúde, capaz de coletar, atualizar e monitorar o fluxo de atendimento dos pacientes em tempo real com informações de pacientes individualizadas e populacionais, que pode gerar indicadores e modelos para a gestão da Saúde, por meio da utilização de conectores de integração e mineração de dados, além de ferramentas analíticas e preditivas.

OBJETIVOS GERAIS:

Estudo de viabilidade Técnica e Econômica para sistemas de tecnologia inteligente otimização do controle e fluxo de informações em unidades de pronto atendimento

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



Handwritten signature and initials

- Mapeamento unidades destacadas dos três municípios
- Organização e Integração de Dados para cada município
- Desenvolvimento de Soluções Propostas para a composição do sistema
- Validação e Testes conforme metodologia aplicada
- Implantação nos ambientes e controle central
- Avaliação e implementação de melhorias de acordo com os resultados alcançados

PÚBLICO – ALVO:

Municípios de Taubaté, Tremembé e Caçapava;

Sociedade.

AÇÕES:

Etapa 01 - Mapeamento: Contempla o levantamento e análise de dados e oportunidades de melhoria de nos processos existentes;

Etapa 02 - Organização e integração de dados: validação dos dados que serão integrados ao sistema de plataformas existentes, análise de viabilidades e restrições operacionais;

Etapa 03 - Desenvolvimento das soluções propostas: Desenvolvimento de telas e interfaces considerando as especificidades levantadas nas etapas 01 e 02;

Etapa 04 - Validação e testes: testes e validação da usabilidade da solução tecnológica proposta;



SDEPTA2021000040DM



SDEPTA2021000040DM



Assinado com senha por LUIZA VERONESE LACAVA - Assessor Técnico IV / AGS - 10/02/2022 às 15:22:43.
Documento Nº: 34535359-9563 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.epsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34535359-9563>



[Handwritten signature]

Etapa 05 - Implantação: Desenvolvimento e disponibilização do software às equipes e usuários determinados, os quais devem passar por treinamentos para que a ferramenta possa ser utilizada.

Etapa 06 - Resultados: Validação dos resultados e indicadores do projeto e validar qual foi a eficiência, economicidade e experiência aos usuários e munícipes que a solução proposta efetivamente trouxe.

METAS

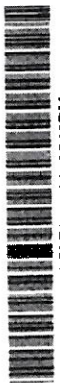
Ao final do projeto espera-se alcançar:

1. 70% dos acessos aos documentos (prontuários) utilizados no atendimento de forma digital;
2. Eliminar 70% todo processo de re-digitação de solicitações de exames e solicitações;
3. Eliminar 85% das perdas de solicitações de exames;
4. Ter em tempo real, a quantidade de pacientes nas unidades citadas com controle de tempo de espera do paciente.
5. Reduzir em 50% as reclamações dos munícipes sobre acesso, demora e falta de informação sobre as solicitações de exames;

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO

Meta 01: Percentual de documentos digitalizados até o final do projeto 12 meses.

Meta 02: Documento descritivo com avaliação de fluxo pré-implantação e pós-implantação, descrevendo se houve a necessidade em alguma etapa do projeto de



Assinado com senha por LUIZA VERONESE LACAVA - Assessor Técnico IV / AGS - 10/02/2022 às 15:22:43.
Documento Nº: 34535359-9563 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.epsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34535359-9563>



ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

imputar manualmente a solicitação do exame.

Meta 03: Avaliação das ouvidorias registradas pelo município de reclamações de exames que não foram realizados e que não possuem registro no sistema.

Meta 04: Ter ambiente em sistema que demonstre em tempo real quantitativos de pacientes em atendimento por unidade e por município.

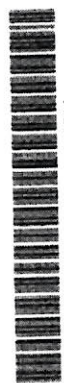
Meta 05: Avaliação quantitativa das ouvidorias dos municípios pré e pós-implantação referentes à: acesso, demora e falta de informação sobre exames solicitados pelos médicos nas unidades básicas de saúde.

- Relatório Técnico de Acompanhamento e Execução – Final;
- Prestação de Contas Final;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Etapa 01 - Mapeamento	X	X										
Etapa 02 - Organização		X	X									
Etapa 03 - Desenvolvimento			X	X	X	X	X					
Etapa 04 - Validação					X	X	X	X				
Etapa 05 - Implantação						X	X	X	X			
Etapa 06 - Resultados							X	X	X	X	X	X

Prazo total de trezentos e sessenta dias, e mês comercial de trinta dias.



ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS E DESEMBOLSO FINANCEIRO

Periodicidade	Receitas	R\$	Despesas*	R\$
15 dias úteis após a assinatura do Termo	Liberação dos Recursos SDE/SP	210.000,00	Serviços de Terceiro - PJ	210.000,00

São José dos Campos, 17 de Dezembro de 2021

FLÁVIA VAZ DE CAMPOS ZARONI DE PAIVA
Coordenador
ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SDEPTA2021000040DM



Assinado com senha por: FLÁVIA VAZ DE CAMPOS ZARONI DE PAIVA - 17/12/2021 às 17:16:08
Documento Nº: 022734A0684115 - consulta e autenticação em:
<https://demarcos.sp.sampapel.sp.gov.br/demanda/documento/022734A0684115>



Assinado com senha por LUIZA VERONESE LACAVA - Assessor Técnico IV / AGS - 10/02/2022 às 15:22:43.
Documento Nº: 34535359-9563 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.sp.sampapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34535359-9563>

Assessoria
PQ TEL
[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Serviço	Unidade	Valor Unitário	Qtd	Total
1	Estudo de viabilidade técnica e econômica	UN	210.000,00	1	210.000,00

São Paulo, 17 de Dezembro de 2021

FLÁVIA VAZ DE CAMPOS ZARONI DE PAIVA
Coordenador
ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SDEPLA2021000040DM



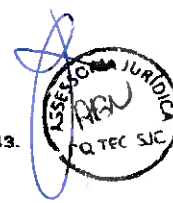
SDEPLA2021000040DM



Assinado com senha por: FLÁVIA VAZ DE CAMPOS ZARONI DE PAIVA - 17/12/2021 às 17:16:07
Documento Nº: 022734A0684116 - consulta à autenticidade em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/022734A0684116>



Assinado com senha por LUIZA VERONESE LACAVA - Assessor Técnico IV / AGS - 10/02/2022 às 15:22:43.
Documento Nº: 34535359-9563 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/apl/autenticar?n=34535359-9563>



Handwritten signature

São José dos Campos, 08 de maio de 2023
APTSIC 098/2023

A Sua Senhoria o Senhor
Mauro de Souza Praça Filho
Gestor da Parceria
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
Avenida Escola Politécnica, 82
05350-000 | São Paulo/SP

Ref: Processo nº SDE-EXP-2022-00153 – Termo de Fomento SDE/CCTI nº 004/2022 |
Solicitação de aditamento ao Termo de Fomento – Prorrogação de Prazo de Execução

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro da cláusula nova – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Termo de Fomento SDE/CCTI nº 004/2022 assinado entre a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, encaminhamos a presente objetivando solicitar aditamento de prazo de execução do atual termo de fomento, bem como ajustar e adequar Plano de Trabalho, em especial, com referência ao Público – Alvo (municípios de Taubaté, Tremembé e Caçapava; Sociedade), sem comprometer os objetivos gerais, ações, metas e orçamento, considerando:

- Os municípios limieiros participantes selecionados ao fomento foram Taubaté, Tremembé e Caçapava. Entretanto, após as etapas (01 e 02) de mapeamento e levantamento de pré-requisitos previstos no Plano de Trabalho, o município de Taubaté entendeu como "Inviável" sua participação e continuidade no projeto conforme ofício 966/2023 apresentado, anexo I, declinando da oportunidade. A APTSIC buscou de todos os meios para reverter tal decisão, entretanto sem sucesso;
- O município de Tremembé, passou recentemente também, por mudanças na gestão da Secretaria de Saúde, o que comprometeu a continuidade imediata e o engajamento da equipe da secretaria nas etapas (04 e 05), validação e implantação do Projeto. Ainda que a equipe PqTec e empresa contratada estivessem muito engajadas e comprometidas, o cronograma do projeto, não seguiu;

www.pqtec.org.br | +55 (12) 3878 9500 | Avenida Doutor Altino Mendes, 500 | Distrito de Eugênio de Melo | CEP 13247-016 | São José dos Campos - SP - Brasil



Autenticado com senha por MAURO DE SOUZA PRAÇA FILHO - Assessor Técnico / CCTI - 12/05/2023 às 16:30:20
Documento Nº: 73080215-5030 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73080215-5030>



CNEC 0107023080514

SIGA



- O município de Caçapava, manteve seu acompanhamento e vem acompanhando e validando as regras do escopo da solução proposta – sem ressalvas quanto ao seu desenvolvimento.

Apesar dos esforços da equipe de gestão da APTSJC e equipe técnica contratada para o desenvolvimento do presente termo de fomento, as circunstâncias acima apresentadas trouxeram atrasos ao projeto.

Mediante as circunstâncias expostas, solicitamos o ajuste do Termo com prorrogação de prazo por mais 06 meses para a execução do projeto, bem como considerando o declínio de um dos municípios, ampliar a amostragem junto aos municípios de Caçapava e Tremembé, de forma a não comprometer a entrega, validação e resultados.

Neste sentido, os ajustes referem-se a:

- a) Ampliação de unidades participantes – (unidade básica de saúde);
- b) Aumento do prazo de análise – etapa 06: resultados.

Assim, vimos por meio desta, solicitar ajuste e prorrogação do prazo de execução do Plano de Trabalho, nos termos do Termo de Fomento vigentes, por mais 06 meses, a findar-se em 15/12/2023.

Importante esclarecer que a prorrogação não impacta nos custos, no objeto, tampouco nos resultados da proposta do presente termo.

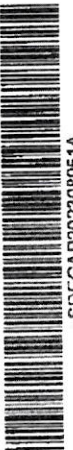
Em complemento ao presente ofício, encaminhamos no anexo II, Proposta de Aditamento de Contrato, com mais detalhamento das informações aqui expostas, bem como cronograma de execução proposto.

No mais a APTSJC se coloca à disposição para dirimir dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jeferson Cherigate
Diretor Geral

Flávia Vaz de Campos Zaroni de Paiva
Coordenadora de Projetos APTSJC
Gestora do Convênio



SNECAD2023ANR051A



Prefeitura de
TAUBATÉ

1Doc

De: Debora P. - SES-DFO-AAF-DSCDJC
Para: Carlos Cesar Rataelli Munhoz
Data: 09/02/2023 às 16:56:27

Setoras envolvidos:
SES, SES-DFO-AAF-DSCDJC

Ofício à empresa Nick - Parque Tecnológico

A
Empresa Nick Saúde
A/C: Flávia Quintanilha - CEO

Ref.: E-mail enviado a SES em 03/02/2023

Assunto: Em análise o termo de parceria - Parque Tecnológico de São José dos Campos e Prefeitura Municipal de Taubaté.

Vistas ao procedimento, vimos informar não ser possível firmar o presente termo, face a atual realidade de gestão, ou seja, a contratação de O.S.S.'s (Organizações Sociais de Saúde), para gestão das referidas unidades constantes do objeto do termo de acordo de cooperação, quais possuem sistema informatizado próprio que integram a rede de saúde e o sistema SUS. Sendo assim, nesse momento, face aos motivos informados, fica inviável a adesão da municipalidade ao termo de acordo de cooperação com o parque tecnológico de São José dos Campos.

É o que nos cumpre informar.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento nossos protestos de mui distinta consideração e, nobres respeito.

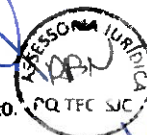
Atenciosamente.

Assinado por 2 postais: CARLOS CESAR RATAELLI MUNHOZ e MAURO DE SOUZA PRAÇA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EBF5-E506-E52F-6634>

D



Autenticado com senha por MAURO DE SOUZA PRAÇA FILHO - Assessor Técnico / CCT1 - 12/05/2023 às 16:30:20.
Documento Nº: 73080215-5030 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigeeex/public/app/autenticar?n=73080215-5030>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F5-E506-E52F-6584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ (CPF 116.XXX.XXX-50) em 09/02/2023 16:07:39 (GMT-03:00)
Papel Assinante
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO CELSO PELOGGIA (CPF 098.XXX.XXX-26) em 10/02/2023 14:38:58 (GMT-03:00)
Papel Assinante
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E8F5-E506-E52F-6584>



Autenticado com senha por MAURO DE SOUZA PRAÇA FILHO - Assessor Técnico / CCTI - 12/05/2023 às 16:30:20.
Documento Nº: 73080215-5030 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=73080215-5030>



Anexo II

Ampliação de unidades participantes

Para garantir a qualidade dos dados mensurados propõe-se um aumento das unidades a serem ampliar a coleta nas unidades de atendimento nos municípios participantes.

Identificou-se ao longo do projeto que as demandas de exames e consultas vem de perfis diferentes de unidades além da previamente mapeada (unidade básica de saúde) unidade mistas e de especialidades também apresentam volumes significativos de pedidos e tem participação relevante nos custos e viabilidades mensuradas.

Aumento do prazo de análise:

Identificou-se que haverá esforços para os municípios de implantação e acompanhamento e treinamento das atividades propostas no projeto, o que recruta maior tempo de execução.

Além disso, as circunstâncias acima expostas trouxeram atrasos técnicos ao projeto. Propõe-se uma ampliação de 6 meses de execução do projeto, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Plano de Trabalho
Atividades
Atividade

Atividade	Período																	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Atividade 01 - Planejamento																		
Atividade 02 - Implantação																		
Atividade 03 - Implementação																		
Atividade 04 - Avaliação																		
Atividade 05 - Encerramento																		
Atividade 06 - Resultados																		



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): SDE-CCTI-004/2022 OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONOMICA EM ATENDIMENTOS A SAÚDE PÚBLICA EM MUNICÍPIOS LINDEIROS AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. _____ VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 07 de DEZEMBRO de 2023 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 839.536.208-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jeferson de Lima Cheriegate

Cargo: Diretor Geral

CPF: 025.431.247-05

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Luis de Lima

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 401.213.306-30

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:



Nome: Jeferson de Lima Cheriegate

Cargo: Diretor Geral

CPF: 025.431.247-05

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhante Técnico

Nome: Mauro de Souza Praça Filho

Cargo: Executivo Público

CPF: 003.734.028-05

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*)

